



## LEI Nº 090/2001

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

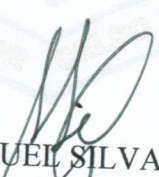
SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto um **Crédito Adicional especial**, no SAMAE, por conta do Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 10.000,00** ( Dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNÇÃO: SAUDE E SANEAMENTO.....	13
PROGRAMA:ADMINISTRAÇÃO.....	07
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL .....	021
ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.....	2.005
ELEMENTO: 4.1.2.0 – Equip. material Permanente.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 28 de Agosto de 2001.



SAMUEL SILVA  
Prefeito Municipal